CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 32/2016

Denomina Professor Pedro Moreira Mendonça a escola – espaço educacional urbano em construção na rua 2 (rotatória), no bairro Residencial Cecília Meireles, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Professor Pedro Moreira Mendonça a escola – espaço educacional urbano em construção na rua 2 (rotatória), no bairro Residencial Cecília Meireles, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 7 de junho de 2016.

Vereador Marcus Vinícius Rios Faria